

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEROP

## EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA SORGO EM GRÃOS N° 222/2015

- **01. DO OBJETO:** Venda de 225.600 (duzentos e vinte e cinco mil e seis quilogramas) de Sorgo, grãos, em conformidade com os dados e detalhamento do lote constantes do Anexo I.
- **02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO:** dia **08/12/2015** às 9h, horário de Brasília/DF.
- **03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade **"VIVA-VOZ +",** por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab SEC, em Brasília–DF.
- **04. DOS PARTICIPANTES**: Pessoas físicas ou jurídicas que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam participar da operação.

# 05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO

- **5.1.** Ocorrerá mediante a emissão da Autorização de Venda de Terceiros AVT, contendo todas as informações referentes ao fechamento da operação.
- **5.2.** Será emitida uma única Autorização de Venda de Terceiros AVT, para cada arrematante, por Bolsa, para um mesmo lote.
- **06. DO PREÇO DE ABERTURA DE VENDA:** R\$ 0,3833, por quilo, sem ICMS.

## 07. DO PAGAMENTO DO PRODUTO PELO ADQUIRENTE:

**7.1.** Até o 5º (quinto) dia útil, após a data de realização do Leilão, integral correspondente ao valor total da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, através de Transferência Eletrônica Dinheiro (TED) ao Banco ITAÚ, agência 3380, conta corrente 00698-5, em nome de

Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais S/A - CASEMG, CNPJ 17.186.370-0001/68.

- **08. DA ENTREGA/RETIRADA DO PRODUTO**: O produto <u>somente será transferido e</u> estará <u>disponível para embarque</u>, ao adquirente, no dia seguinte após a compensação do valor correspondente à AVT, na conta indicada no item 7.1, sendo que as <u>despesas relativas</u>, <u>Tributos/Impostos e Carga/Descarga do produto correrão por conta do adquirente</u>.
- **09. DO LOCAL DE DEPÓSITO DO PRODUTO:** de acordo com o endereço constante do Anexo I deste Edital.
- 10. PRAZO LIMITE PARA RETIRADA DO PRODUTO, COM ARMAZENAGEM POR CONTA DO VENDEDOR: Após o pagamento, e até dia 31/12/2015, a partir desta data as despesas de armazenagem correrão por conta do adquirente.
- 11. DA QUALIDADE DO PRODUTO: De acordo com o constante do Anexo I deste Edital.
- 12. DA DIVERGÊNCIA DA QUALIDADE DO PRODUTO: no caso de divergência de qualidade, não havendo acordo entre as partes, o adquirente deverá solicitar a classificação do produto, por sua conta, junto a uma entidade credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA.
  - 12.1. Havendo divergência (para mais ou para menos) da qualidade e/ou quantidade do produto, quando da retirada pelo proponente, deverá ser aplicado automaticamente o ajuste de valores, calculado com base na variação dos quantitativos totais que compõem os lotes.
- **13. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** Será cancelada a operação que não atender às condições estabelecidas neste Edital específico.

# 14. DAS INFRAÇÕES:

**14.1.** Será considerada infração, passível de punição, deixar de efetuar o pagamento referente à AVT, dentro do prazo previsto no item 7.

#### 15. DAS PENALIDADES:



**15.1.** Será cobrado do arrematante, enquadrado no subitem 14.1., a título de multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da operação. Entende-se por este o valor total da AVT.

# 16. DA REABILITAÇÃO:

**16.1.** A reabilitação do adquirente incurso no subitem 15 só se dará após o pagamento da multa prevista no subitem 15.1.

# 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **17.1**. A Conab se exime da responsabilidade quanto à qualidade, quantidade, prazos e demais condições previstas neste Edital, que serão de responsabilidade exclusiva do vendedor e comprador.
- 17.2. Para esclarecimentos adicionais quanto ao produto objeto do leilão, manter contato com a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais CASEMG. Telefones: Gerência de Unidade Monte Carmelo/MG, Tel.: (34) 3842-2257/ (34) 98431-7505, ou na Sede Administrativa, Belo Horizonte/MG: (31) 3272-2883/ (31) 3272-2857.
- 17.3. Qualquer entrave operacional ocorrido nesta operação, os envolvidos deverão buscar os meios legais para a adequada solução.
- 17.4. Esta operação será realizada na forma do Regulamento de Venda dos Estoques Públicos nº 04/04 e no amparo do Regulamento para Operacionalização do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab SEC nº 002/2004.
- 17.5. O custo operacional será de 1,7% (um vírgula sete por cento), do valor total do objeto leiloado. Esse custo é de responsabilidade do adquirente e seu valor deverá ser repassado à Bolsa que intermediou a operação, conforme estabelece a Cláusula Décima Da Comercialização de Terceiros do Contrato de Prestação de Serviços.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL – GEROP

# ANEXO I EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE SORGO EM GRÃOS, Nº 222/2015

Relação dos Cadastros do Lote 1

Relação dos Cadastros do Lote 1					
Lote	Ofertante	CNPJ/ Insc. Estadual	Produto	Quantidade (kg)	Local de Armazenagem
	0.0.00.00	Vendedor		(9)	, a mazenagem
01	CASEMG – Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais UAN DE MONTE CARMELO	CNPJ: 17.186.370/010 4-73 - Insc. Estadual: 431005898.79- 52	SORGO GRÃOS, Safra 2013/2014 Classificação: Umidade, 13,0%; Ardidos/Brota dos, até 3,0%; Impurezal Fragmentos, até 2,0%; e Avariados (total), 8,0%.	225.600 (Duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos quilogramas)	Unidade: Rodovia MG- 190, Km 03 - Zona Rural CEP: 38500- 000 Monte Carmelo/MG Telefone: (34) 3842-2257 Sede Administrativa: (31) 3272- 2883/ (31) 3272-2857

OBSERVAÇÃO:

A UAN DE MONTE CARMELO se coloca à disposição dos interessados, para retirada de amostra do referido LOTE.



## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

01/12/2015

16:42

Relação do Cadastro de Lotes 201501050222 08/12/2015

Lote : 1 CPF/CGC: 17186370010473

Ofertante: CASEMG UAN DE MONTE CARMELO

RODOVIA MG-190, KM 03

**Local Produto:** 

Χ

Banco : 341 Agência : 3380

Conta Corrente : 00698-5

Observação :

P-311-5 SORGO GRANÍFERO ( A GRANEL)

1 KG (GRANEL)

|CONFORME ANEXO I DO EDITAL

|Silo/Pilha :

Safra: 2013 / 2014 Quant.: 225.600,0

Total Geral: 225.600,0